



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.587, DE 1º DE DEZEMBRO DE 1992.

"Fixa de acordo com a Lei nº 487, de 14 de março de 1983, Lei nº 543, de 02 de julho de 1984 e Lei nº 831, de 21 de dezembro de 1989, os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie para o mês de dezembro de 1992".

ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE, Prefeito Municipal de Cajamar, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e,

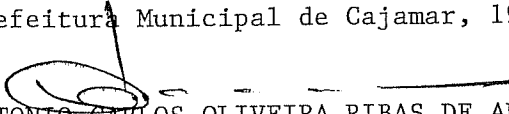
CONSIDERANDO que o valor da UFIR - Unidade Fiscal de Referência, do mês de dezembro de 1992, foi fixada pelo Governo Federal em Cr\$ 6.002,55 (seis mil e dois cruzeiros e cinquenta e cinco centavos), apresentando uma variação de 23,70% em relação ao valor da UFIR do mês de novembro de 1992 (Cr\$ 4.852,51);

D E C R E T A:

Artigo 1º - Ficam fixados os coeficientes de atualização monetária de débitos fiscais de qualquer espécie, inclusive multas de qualquer natureza, por pagamento no mês de dezembro de 1992, conforme tabela prática em anexo, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

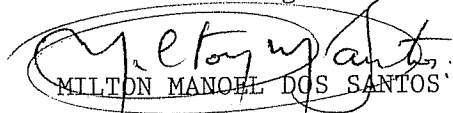
Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 1º de dezembro de 1992.


ANTONIO CARLOS OLIVEIRA RIBAS DE ANDRADE

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Diretoria na data supra.


MILTON MANOEL DOS SANTOS

Diretor de Administração em exercício



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

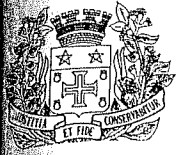
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
DEZEMBRO DE 92
VARIACAO MENSAL = 23,70%

MES	%	92	%	91	%	90
JANEIRO	11	10,0535	23	52,6332	35	507,1767
FEVEREIRO	10	8,0041	22	43,7830	34	324,8679
MARCO	9	6,3477	21	40,9177	33	188,0293
ABRIL	8	5,2016	20	37,7120	32	133,0787
MAIO	7	4,3409	19	34,6251	31	133,0787
JUNHO	6	3,5163	18	31,7636	30	126,2848
JULHO	5	2,8524	17	29,0363	29	115,2183
AGOSTO	4	2,3574	16	26,3867	28	103,9940
SETEMBRO	3	1,9143	15	23,5693	27	94,0510
OUTUBRO	2	1,5522	14	20,1825	26	83,3379
NOVEMBRO	1	1,2370	13	16,8507	25	73,2960
DEZEMBRO	0	1,0000	12	12,9113	24	62,8427

MES	%	89	%	88	%	87
JANEIRO	47	5.554,6055	59	57.409,1101	71	263.676,8081
FEVEREIRO	46	5.552,0043	58	49.273,2327	70	225.729,1976
MARCO	45	5.360,6359	57	41.770,7841	69	189.218,9427
ABRIL	44	5.053,1758	56	36.006,1532	68	164.783,8097
MAIO	43	4.709,1266	55	30.186,3586	67	136.229,7709
JUNHO	42	4.283,3683	54	25.628,9880	66	110.359,6842
JULHO	41	3.431,2068	53	21.441,8945	65	93.508,9418
AGOSTO	40	2.664,8844	52	17.285,9718	64	90.740,6623
SETEMBRO	39	2.060,4949	51	14.326,2694	63	85.314,4691
OUTUBRO	38	1.516,3173	50	11.552,4249	62	80.728,1009
NOVEMBRO	37	1.101,3347	49	9.078,4813	61	73.940,6348
DEZEMBRO	36	778,7350	48	7.152,7395	60	65.526,8067

MES	%	86	%	85	%	84
JANEIRO	83	428.121,0016	95	1.402.671,3553	107	4.541.512,8390
FEVEREIRO	82	368.339,8552	94	1.245.711,7963	106	4.136.166,2235
MARCO	81	322.451,5457	93	1.130.409,5041	105	3.683.138,0107
ABRIL	80	322.087,7116	92	1.003.025,7227	104	3.348.307,4834
MAIO	79	322.013,0530	91	896.925,6301	103	3.074.662,4610
JUNHO	78	315.534,4909	90	815.343,2979	102	2.823.382,8301
JULHO	77	311.574,6987	89	746.595,2324	101	2.586.273,6567
AGOSTO	76	307.907,7234	88	693.771,4187	100	2.344.076,2878
SETEMBRO	75	302.819,6667	87	641.313,6532	99	2.119.417,3091
OUTUBRO	74	297.690,1948	86	587.822,0026	98	1.918.070,2645
NOVEMBRO	73	292.158,1389	85	539.286,4278	97	1.703.397,4607
DEZEMBRO	72	282.850,4187	84	485.318,8816	96	1.549.432,2138



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PRÁTICA DE COEFICIENTES DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA APLICÁVEIS A DÉBITOS PARA COM A FAZENDA MUNICIPAL VIGENTE NO MÊS DE
DEZEMBRO DE 92
VARIACÃO MENSAL = 23,70%

MES	%	83	%	82	%	81
JANEIRO	119	11.772.925,9328	131	22.447.814,5668	143	44.195.046,6265
FEVEREIRO	118	11.106.519,0071	130	21.275.032,5609	142	41.497.845,0937
MARCO	117	10.409.122,9671	129	20.360.851,9737	141	39.038.303,7713
ABRIL	116	9.511.760,9363	128	19.299.413,0029	140	36.828.651,6732
MAIO	115	8.759.259,6689	127	18.293.324,5720	139	34.744.073,9802
JUNHO	114	8.112.164,5751	126	17.339.603,2337	138	32.777.479,4306
JULHO	113	7.525.205,6967	125	16.358.152,1403	137	30.922.731,3775
AGOSTO	112	6.903.864,8435	124	15.287.987,4588	136	29.227.038,7148
SETEMBRO	111	6.363.012,1760	123	14.287.867,6563	135	27.650.832,7326
OUTUBRO	110	5.810.974,2491	122	13.353.139,1539	134	26.159.632,5797
NOVEMBRO	109	5.297.147,3907	121	12.537.779,5754	133	23.505.050,1021
DEZEMBRO	108	4.886.669,4519	120	11.772.924,3250	132	23.505.050,1021

MES	%	80	%	79	%	78
JANEIRO	155	48.981.306,0331	167	56.092.563,5263	179	765.241,9929
FEVEREIRO	154	47.233.499,9039	166	56.092.563,5263	178	765.241,9929
MARCO	153	45.548.564,1509	165	56.092.563,5263	177	765.241,9929
ABRIL	152	43.923.838,5646	164	51.039.639,0515	176	72.170.050,4932
MAIO	151	42.479.768,8116	163	51.039.639,0515	175	72.170.050,4932
JUNHO	150	41.162.305,0844	162	51.039.639,0515	174	72.170.050,4932
JULHO	149	39.885.730,3546	161	51.039.639,0515	173	66.964.006,7524
AGOSTO	148	38.648.659,6359	160	51.039.639,0515	172	66.964.006,7524
SETEMBRO	147	37.522.857,5023	159	51.039.639,0515	171	66.964.006,7524
OUTUBRO	146	36.359.565,6523	158	51.039.639,0515	170	62.421.318,1810
NOVEMBRO	145	35.232.301,3013	157	51.039.639,0515	169	62.421.318,1810
DEZEMBRO	144	33.715.189,0120	156	51.039.639,0515	168	62.421.318,1810